



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 37126

Folha Nº 02



Requerimento Nº 203/2026

EMENTA: REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS FATOS ENVOLVENDO A COBRANÇA, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO DO IPTU NO MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM/SP.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

COMARABME

Com fundamento nas disposições constitucionais e legais que asseguram ao Poder Legislativo a prerrogativa de instituir Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), especialmente nos termos do artigo 58, §3º da Constituição Federal, bem como artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e artigos 59, inciso II, 61 e 157, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe-se a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, que terá o intuito de apurar possíveis irregularidades na cobrança, atualização, lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Município de Mogi-Mirim/SP..

Conforme o disposto no artigo 60, § 1º do Regimento Interno a comissão deverá ser composta de forma a respeitar a representação partidária, tendo a participação de um membro de cada partido, exceto se o desinteresse não viabilizar tal composição.

O prazo inicial solicitado para conclusão regimental das atividades desta Comissão é de noventa dias, prorrogáveis por igual período se necessário.

JUSTIFICATIVA

A arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) constitui uma das principais fontes de receita do Município, sendo essencial que sua cobrança observe rigorosamente os princípios da legalidade, transparência, razoabilidade e justiça fiscal.

Contudo, tem-se verificado um número crescente de reclamações por parte dos contribuintes acerca de aumentos expressivos nos valores lançados, muitas vezes sem a

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 37126

Folha Nº 03



devida clareza quanto aos critérios adotados pela Administração Pública para a atualização da planta genérica de valores.

Há relatos de inconsistências cadastrais, divergências nos valores atribuídos aos imóveis, bem como dificuldades enfrentadas pelos munícipes na obtenção de informações junto aos órgãos competentes, o que gera insegurança jurídica e insatisfação generalizada.

Além disso, há indícios de possíveis falhas na metodologia de cálculo, ausência de transparência nos procedimentos administrativos e eventual descompasso entre os valores cobrados e a realidade dos imóveis.

Assim, em tese, há indícios de irregularidades no processo de lançamento e cobrança do IPTU, o que pode configurar afronta aos princípios que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a apuração detalhada dos fatos, a fim de verificar a legalidade dos atos administrativos praticados, bem como eventual responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, podendo tais condutas, em tese, caracterizar irregularidades administrativas, infrações político-administrativas e demais ilícitos cabíveis.

Portanto, é o presente requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração e investigação dos fatos, diante de possíveis irregularidades na cobrança e gestão do IPTU no Município de Mogi-Mirim/SP.

Prazo para relatório final: 90 dias, prorrogáveis por igual período se necessário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim 25/26
Partido Liberal (PL)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETA

VEREADOR MARCIO DENER CORAN

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

VEREADOR WILLIANS MENDES DE OLIVEIRA

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

VEREADOR EVERTON BOMBARDA

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

VEREADOR CINOÊ DUZO

VEREADOR CRSTIANO GAIOTO

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS

VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO

EM BRANCO



Proc. Adm. Nº 37126

Folha Nº 05



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

00

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

EM BRANCO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:918/2026 - 17/04/2026 - 10:45 - 14PS-999N-8821-4479

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 37126

Folha Nº 06



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=14PS999N88214479>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 14PS-999N-8821-4479

WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 17/04/2026, às 10:45:58

WILIANES MENDES DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 17/04/2026, às 10:51:09

LUIS ROBERTO TAVARES
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 17/04/2026, às 10:52:42

MÁRCIO DENER CORAN
Vereador
Assinado em 17/04/2026, às 11:07:29

CINOÊ DUZO
Vereador
Assinado em 17/04/2026, às 11:11:27

MARCIO EVANDRO RIBEIRO
Vereador
Assinado em 17/04/2026, às 11:49:19

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador
Assinado em 17/04/2026, às 12:04:24

MARCOS ANTONIO FRANCO
Vereador
Assinado em 17/04/2026, às 13:11:59

JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
Vereador
Assinado em 17/04/2026, às 13:25:20

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 17/04/2026, às 14:49:02

MARA CRISTINA CHOQUETTA
Vereadora
Assinado em 22/04/2026, às 11:48:58

MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 22/04/2026, às 11:52:01

EVERTON BOMBARDA
Vereador
Assinado em 22/04/2026, às 14:32:00

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2ª Vice-Presidente
Assinado em 22/04/2026, às 15:59:16

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 22/04/2026, às 16:46:34

8821-4479

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:918/2026 - 17/04/2026 - 10:41

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18 (DEZOITO) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, de acordo com o artigo 58, § 3º da Constituição Federal, artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, e artigos 59, inciso II, 61 e 157, inciso III do Regimento Interno, designar os Senhores Vereadores WAGNER RICARDO PEREIRA - PL - (Presidente); ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR - REPUBLICANOS - (Vice-Presidente); WILIANS MENDES DE OLIVEIRA - PDT - (Relator); CINOÊ DUZO - PP - (Membro); ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO - PT - (Membro); LUIZ ROBERTO TAVARES - PODEMOS - (Membro); MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO - UNIÃO - (Membro); MARCOS PAULO CEGATTI - PSD - (Membro), para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 29 de abril de 2026, promoverem a “apuração e investigação dos fatos envolvendo a cobrança, atualização e gestão do IPTU no Município de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 203/26, aprovado em 27 de abril de 2026, na 12ª Sessão Ordinária.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 28 de abril de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 37126

Folha Nº 08



Assinaturas Digitais

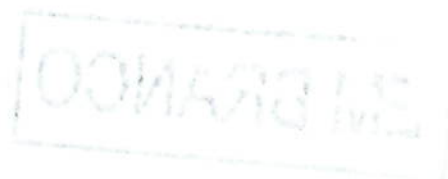
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04C0M147A364X742>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04C0-M147-A364-X742

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 28/04/2026, às 11:09:32



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 04C0-M147-A364-X742

EM BRANCO



**PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 1.092, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026**

Jornal Oficial

Quarta-feira, 29 de abril de 2026 ano XI - nº 1.092

P06



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº18 (DEZOITO) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, de acordo com o artigo 58, § 3º da Constituição Federal, artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, e artigos 59, inciso II, 61 e 157, inciso III do Regimento Interno, designar os Senhores Vereadores **WAGNER RICARDO PEREIRA - PL - (Presidente); ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR - REPUBLICANOS - (Vice-Presidente); WILIANS MENDES DE OLIVEIRA - PDT - (Relator); CINOÉ DUZO - PP - (Membro); ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO - PT - (Membro); LUIZ ROBERTO TAVARES - PODEMOS - (Membro); MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO - UNIÃO - (Membro); MARCOS PAULO CEGATTI - PSD - (Membro)**, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 29 de abril de 2026, promoverem a "apuração e investigação dos fatos envolvendo a cobrança, atualização e gestão do IPTU no Município de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 203/26, aprovado em 27 de abril de 2026, na 12ª Sessão Ordinária.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 28 de abril de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

